

5 de julho de 2012 – 14h00

Relatório de audiência

Entidade: *Portugal Film Commission e Algarve Film Commission*

Recebido por: Deputados Inês de Medeiros (PS), Ana Sofia Bettencourt (PSD) e Michael Seufert (CDS-PP).

Assunto: Proposta de lei n.º 69/XII/1ª (1.ª) — Estabelece os princípios de ação do Estado no Quadro de Fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais

Exposição: O Sr. Sérgio Carlos, da *Portugal Film Commission*, sublinhou que seria importante que a proposta de lei n.º 69/XII/1ª (1.ª) reconhecesse o que é, como funciona e as formas de funcionamento de uma *film commission* e as inúmeras mais-valias que pode trazer para o nosso país em diversas áreas, cobrindo uma lacuna que existe mesmo há muitos anos. Há que organizar uma rede de *film commission* em Portugal para tentar cobrir todo o território e, nesse sentido, seria bom que estivesse prevista em lei o reconhecimento, a regulamentação desta atividade e as suas formas de financiamento.

Referiu também que esta proposta de lei é omissa nesta matéria, bem como no que diz respeito às formas de financiamento desta atividade das *film commission*, que pode ser exercida por entidades privadas, mas que, na prática, prestam um serviço público. Toda esta atividade tem de ser articulada com o Governo e com outras entidades que tutelam a área. A atividade das *film commission* é transversal, atravessa uma série de Ministérios, não tendo só a ver com a cultura mas também com o comércio externo, o turismo, a administração interna, etc, já que estas entidades têm uma palavra a dizer em todas as filmagens que ocorrem no nosso país.

De seguida usou da palavra o Sr. Paulo Pereira, da *Algarve Film Commission*, que sublinhou que o objetivo principal das *film commission*, integradas que estão no sector do cinema e do audiovisual, é o de promover e cativar um determinado território como destino de produção. Portanto, esta atividade não tem só a ver com a promoção e cativação feita por um produtor para determinado destino, mas também com a existência de equipas técnicas em certos locais e de condições financeiras. Sublinhou também que a proposta de lei não prevê nenhum mecanismo de apoio à criação e dinamização económica deste tipo de empresas, para que nasçam novas empresas da área do audiovisual e novos técnicos com competências nestas áreas.

A proposta de lei do Governo, para além dos apoios à produção, não prevê nenhum mecanismo para a criação e dinamização de empresas. O que faz falta é uma estrutura facilitadora que apoie a produção, escolha os locais, identifique os técnicos que localmente possam dar assistência à produção, contacte as entidades municipais, câmaras municipais, bombeiros, etc.. Daí a necessidade da existência das *film commission*.

Assim, propomos que:

- No artigo 2.º haja uma alínea que reconheça a existência de *film commission*;
- Haja o financiamento das *film commission*;

— Se proceda ao registo e licenciamento das rodagens.

Por último, usou da palavra o Sr. Jorge Cerveira Pinto, da Agência Inova, que sublinhou a necessidade de criar um modelo profissional, um mecanismo competitivo que permita divulgar Portugal nos meios internacionais, promover o nosso país como destino de filmagens. É necessário avançar para um modelo mais profissional, mais competitivo a nível internacional. Temos uma série de características únicas do ponto de vista das condições climatéricas, das equipas e recursos humanos, mas não temos conseguido potenciar economicamente toda esta atividade e daí a necessidade de encontrar uma estrutura que potencie os instrumentos capazes de promover as regiões, captar o investimento e gerar mais-valias em termos de promoção e qualificação das pessoas e de rendimentos. Sublinhou que é importante não esquecer que, para além dos protagonistas da ação e dos recursos humanos especializados que configuram a equipa da produção, a execução de uma obra audiovisual recorre frequentemente a outras atividades a nível local, como, por exemplo, alojamento, alimentação, transportes, comércio local, etc., o que gera sempre atividade económica. Concluindo, há que promover o negócio, potenciar economicamente esta atividade para que possamos promover Portugal como destino de produção.

Intervieram, de seguida, os Deputados Inês de Medeiros, do PS, Michael Seufert, do CDS-PP, e Ana Sofia Bettencourt, do PSD, que sublinharam a importância das *film commission* trabalharem em conjunto e não isoladamente; a necessidade de definir um regime que preveja um estímulo ao investimento estrangeiro, reduzindo as taxas fiscais, e preserve as rodagens em território nacional; a necessidade de definir instrumentos para atrair investimentos numa área de mercado muito concorrencial; a mais-valia de existir uma estrutura local que possa fazer valer as vantagens competitivas de uma determinada região; a necessidade de haver um enquadramento transversal com os vários ministérios, autarquias locais e diversas entidades para se conseguir encontrar uma forma de potenciar esta atividade e para que cada destino possa fazer valer as suas diferenças competitivas; a importância de haver um registo de licenciamentos e rodagens; a necessidade de internacionalização do cinema e do sector audiovisual português; e, por fim, o enquadramento legal das *film commission*.

A documentação da audiência pode ser consultada na página da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudiencia.aspx?BID=91343>

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2012

A assessora
Maria Mesquitela